	Paraná, 06 de Março de 2	2025 • Diário Ofici
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	4.000,00
		•
04.003.04.124	4.0002.2.014 - Manutenção da gerenc	ia de contabilidade
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação - fonte: 03000	12.000,00
05.001.15.452 publica	2.0010.2.015 - Manutenção da ge	erencia de limpeza
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação - fonte: 03000	90.000,00
05.001.15.452 publica	2.0010.2.017 - Manutenção dos serv	viços de iluminação
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação - fonte: 03000	4.000,00
05.003.26.782 rodoviário	2.0015.2.021 - Manutenção dos ser	viços de transporte
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	20.000,00
05.003.26.782	2.0015.2.022 - Manutenção da garage	em municipal
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	12.000,00
05.004.04.122	2.0002.2.023 - Manutenção da gerenc	ria de fisc. e obras
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	8.000,00
	•	
	5.0005.2.024 - Manutenção da gerenc	
06.001.12.365 3.3.90.46.00.00	5.0005.2.024 - Manutenção da gerenc Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	tia de ensino infantil
3.3.90.46.00.00	, , ,	160.000,00
3.3.90.46.00.00 06.002.12.361	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	160.000,00
3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 fundamental 3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.025 – Manutenção da g Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	160.000,00 erencia de ensino 160.000,00
3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 fundamental 3.3.90.46.00.00 06.002.12.361	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.025 - Manutenção da g Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.026 - Manutenção do transpo	160.000,00 erencia de ensino 160.000,00 orte escolar
3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 fundamental 3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.025 – Manutenção da g Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	160.000,00 erencia de ensino 160.000,00
3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 fundamental 3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 3.3.90.46.00.00 07.001.27.812	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.025 - Manutenção da g Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.026 - Manutenção do transporta de la contra del contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra d	160.000,00 erencia de ensino 160.000,00 orte escolar
3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 fundamental 3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 3.3.90.46.00.00 07.001.27.812	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.025 - Manutenção da g Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.026 - Manutenção do transper Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 2.0007.2.033 - Manutenção da g	160.000,00 erencia de ensino 160.000,00 orte escolar 16.000,00
3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 fundamental 3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 3.3.90.46.00.00 07.001.27.812 recreação e té 3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.025 - Manutenção da g Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.026 - Manutenção do transperante de la completa del completa de la completa de la completa del completa de la completa del completa de la completa del completa de la completa del	160.000,00 erencia de ensino 160.000,00 orte escolar 16.000,00 gerencia de lazer, 28.000,00
3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 fundamental 3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 3.3.90.46.00.00 07.001.27.812 recreação e té 3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.025 - Manutenção da g Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.026 - Manutenção do transpera de la Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 2.0007.2.033 - Manutenção da genica esportiva	160.000,00 erencia de ensino 160.000,00 orte escolar 16.000,00 gerencia de lazer, 28.000,00
3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 fundamental 3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 3.3.90.46.00.00 07.001.27.812 recreação e té 3.3.90.46.00.00 08.001.10.301 3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.025 - Manutenção da g Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.026 - Manutenção do transporta de la distribución de	160.000,00
3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 fundamental 3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 3.3.90.46.00.00 07.001.27.812 recreação e té 3.3.90.46.00.00 08.001.10.301 3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.025 - Manutenção da g Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.026 - Manutenção do transperior de la completa del completa de la completa de la completa del completa de la completa del completa de la completa del co	160.000,00
3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 fundamental 3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 3.3.90.46.00.00 07.001.27.812 recreação e té 3.3.90.46.00.00 08.001.10.301 3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.025 - Manutenção da g Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.026 - Manutenção do transporta de la distribución de	160.000,00
3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 fundamental 3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 3.3.90.46.00.00 07.001.27.812 recreação e té 3.3.90.46.00.00 08.001.10.301 3.3.90.46.00.00 08.001.10.301 3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.025 - Manutenção da g Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.026 - Manutenção do transporta de la completa del completa de la completa de la completa del completa de la completa del completa del completa de la completa del com	160.000,00
3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 fundamental 3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 3.3.90.46.00.00 07.001.27.812 recreação e té 3.3.90.46.00.00 08.001.10.301 3.3.90.46.00.00 08.001.10.301 3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.025 - Manutenção da g Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.026 - Manutenção do transporta de la contra esportiva Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0007.2.033 - Manutenção da genica esportiva Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0011.2.035 - Manutenção da gerence de la contra esportiva Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	160.000,00
3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 fundamental 3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 3.3.90.46.00.00 07.001.27.812 recreação e té 3.3.90.46.00.00 08.001.10.301 3.3.90.46.00.00 08.001.10.301 3.3.90.46.00.00 08.001.10.301 3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.025 - Manutenção da g Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.026 - Manutenção do transporta de la completa del completa de la completa de la completa del completa de la completa del completa del completa de la completa del com	160.000,00 160
3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 fundamental 3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 3.3.90.46.00.00 07.001.27.812 recreação e té 3.3.90.46.00.00 08.001.10.301 3.3.90.46.00.00 08.001.10.301 3.3.90.46.00.00 08.001.10.301 3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.025 - Manutenção da g Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.026 - Manutenção do transperatura de la completa del completa de la completa de la completa del completa de la completa del completa de la completa del completa de la completa del com	160.000,00 160
3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 fundamental 3.3.90.46.00.00 06.002.12.361 3.3.90.46.00.00 07.001.27.812 recreação e té 3.3.90.46.00.00 08.001.10.301 3.3.90.46.00.00 08.001.10.301 3.3.90.46.00.00 08.001.10.301 3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.025 - Manutenção da g Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0005.2.026 - Manutenção do transpel Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 2.0007.2.033 - Manutenção da genica esportiva Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0011.2.035 - Manutenção da gerence Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0011.2.036 - Manutenção dos serviça Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0011.2.037 - Manutenção da farmáce Auxílio-Alimentação – fonte: 03000 1.0011.2.039 - Manutenção da farmáce Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	160.000,00 160

09.001.08.244.0014.2.043 - Manutenção da gerencia de serviço social

09.002.08.243.0014.2.042 - Manutenção dos serviços de apoio a

10.001.20.606.0004.2.046 - Manutenção da gerencia de agropecuária

11.002.22.661.0008.2.050 - Manutenção da gerencia de indústria e

12.001.18.541.0013.2.052 - Manutenção da gerencia de meio

20.000,00

8.000,00

8 000 00

1.048.000,00

Auxílio-Alimentação - fonte: 03000

Auxílio-Alimentação – fonte: 03000

Auxílio-Alimentação - fonte: 03000

Auxílio-Alimentação - fonte: 03000

Auxílio-Alimentação - fonte: 03000

criança e ao adolescente

3.3.90.46.00.00

comercio

ambiente

3 3 90 46 00 00

Valor da Suplementaç

3.3.90.46.00.00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro da Fonte: 03000, apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Para atender o crédito supracitado, fica o Executivo Municipal, autorizado a incluir e realizar os ajustes necessários na Lei 933/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2025) e na Lei 870/2021 (Plano Plurianual – PPA – 2022-2025).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VARLEI VERCEZI

Prefeito Municipal

Publicado por: Tauana Presa Requena

Código Identificador: B95369EB

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL PORTARIA Nº. 200/2025

PORTARIA Nº. 200/2025

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE,

EXONERAR a pedido o Sr. LEVI VIOLI, portador do CPF XXX.887.929-XX, do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, a partir de 06/03/2025, por motivos particulares, conforme Processo Nº 1089/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 05 de Março de 2025.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Diogo Alves Código Identificador:3241F2BF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL ERRATA PORTARIA Nº. 53/2025

Errata - PORTARIA Nº. 53/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei OrgânicaMunicipal.

Considerando a necessidade de alteração na grafia no artigo 3°. da respectiva portaria, lavra-se a presente errata.

ONDE SE LÊ: a Senhora

LEIA - SE:

o Senhor

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jundiaí do Sul, 05 de março de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odair Rosildo Farinha

Código Identificador:987F5FD0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

Súmula: Exonera o (a) servidor (a) FABIANO CARVALHO CORDEIRO.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

• Considerando o Processo Digital nº 4546/2025, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1° – Fica EXONERADO (A), em 28.02.2025, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

FABIANO CARVALHO CORDEIRO

RG: 14831572-8/PR CPF: 135.850.839-94

CARGO: DIRETOR-GERAL DO CENTRO DA JUVENTUDE

SÍMBOLO: CC-06

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, considerando o dia 28.02.2025, como trabalhado.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município da Lapa, em 05 de Março de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer **Código Identificador:**1DFC3D2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2025

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024 (PD Nº 27773/2024).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 28392, DE 05.02.2025 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 26.815, DE 31 DE

MARÇO DE 2023), SR. CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA.

CONTRATADA: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA ME, CNPJ/MF SOB O N° 26.768.764/0001-15, REPRESENTADO(A) POR SUA PROCURADORA, SRA. PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 19 (DEZENOVE) CERTIFICADOS DE ASSINATURA DIGITAL A3 E-CPF, COM REUTILIZAÇÃO MÍDIA COM VALIDADE POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES. 25 (VINTE E CINCO) CERTIFICADOS DIGITAL, E-CPF PARA PESSOA FÍSICA DO TIPO A3, COM MÍDIA CRIPTOGRÁFICA TIPO TOKEN USB, COM 36 (TRINTA E SEIS) MESES DE VALIDADE. 01 (UMA) RENOVAÇÃO CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ – REUTILIZANDO MÍDIA CRIPTOGRÁFICA, COM 36 (TRINTA E SEIS) MESES DE VALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ITENS 01, 02 E 03.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO PNCP.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME TABELA CONSTANTE NO ITEM 1.2. DA CLÁUSULA PRIMEIRA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REQUISIÇÃO 1376/2024 (PD 27773/2024)

CÓDIGO REDUZIDO: 1368

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, URBANISMO E TRANSPORTE

AÇÃO: 2316 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DESPESAS DE CUSTEIO

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES

SUBELEMENTO: 333903999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS

DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

CÓDIGO REDUZIDO: 152

ÓRGÃO: 5 - SECRETARIA DA FAZENDA UNIDADE: 1 - SECRETARIA DA FAZENDA

AÇÃO: 2000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES

SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS

DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

CÓDIGO REDUZIDO: 148

ÓRGÃO: 5 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE: 1 - SECRETARIA DA FAZENDA

AÇÃO: 2000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES

SUBELEMENTO: 3339030170000000000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CÓDIGO REDUZIDO: 50

ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES

SUBELEMENTO: 3339030170000000000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CÓDIGO REDUZIDO: 53

ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VÍNCULO: 0 - ŘECURSOS LIVRES

SUBELEMENTO: 3339039050000000000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

CÓDIGO REDUZIDO: 185

ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2265 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EXTENSÕES E REDE DE ENSINO

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES

003	DEBORA XAVIER DE SOUZA FERNANDES		15	0	10	0	8	33
004	REGIANE MARIA FERRARA CRUZ		15	0	7	0	10	32
005	PATRICIA DIAS DOS SANTOS SOARES		15	0	3	0	8	26
006	LUCIA FERREIRA DE ARAUJO		15	0	0	0	8	23
007	THAINA REIS PACHECO SILVA	**/**/1995	15	0	0	0	8	23
008	TAMIRIS SANTOS PINHEIRO CAVALCANTE		15	0	0	0	5	20
009	SIMONE CARVALHO DA SILVA		15	0	3	0	0	18
010	PATRICIA FARIAS LIMA PAVANELI		15	0	3	0	0	18
011	STEPHANI RODRIGUES SIMOES	**/**/1992	0	0	10	0	8	18
012	JAQUELINE FELIX DE SOUZA		15	0	0	0	0	15

4. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 4º - Divulga as notas finais e classificação dos candidatos ao cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR do presente Processo Seletivo Simplificado de Análise por Currículo

COLOCAÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO (CRITÉRIO DE DESEMPATE	OLIALOUER ÁREA	COMPROVANTE DE CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ATÉ 3 CURSOS POR CARGA HORÁRIA)	TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO SERVIDOR PÚBLICO EM OUTRA ÁREA	
001	EMANUELA IONE HORTA FERNANDES		10	35	0	0	45
002	TAMIRIS SANTOS PINHEIRO CAVALCANTE		20	0	0	5	25
003	SIMONE CARVALHO DA SILVA		20	0	0	0	20
004	DANIELLEN LOPES DA SILVA		0	10	0	0	10
005	LEILA CRISTINA FERREIRA	**/**/1970	0	0	0	5	5
006	KISLAINE APARECIDA GOMES	**/**/1995	0	5	0	0	5
007	FLAVIA APARECIDA PEREIRA	**/**/1992	0	0	0	0	0
008	SIMEI ALINE SOUZA DE SIQUEIRA	**/03/1993	0	0	0	0	0
009	JAQUELINE ALVES MONTEIRO	**/07/1993	0	0	0	0	0

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º - Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda/PR, 04 de Março de 2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA CANO	JULIANO ORTIZ DA SILVA	LAYS GONÇALVES QUEIROS
Presidente da Comissão Examinadora/Julgadora	Membro da Comissão Examinadora/Julgadora	Membro da Comissão Examinadora/Julgadora

Publicado por: Juliano Ortiz da Silva Código Identificador:B5E80068

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS N°37/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 37 /2025 – De 15/02/2025 à 26/02/2025

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

<u>NOME</u>	CARGO	<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>VALOR</u>
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Ribeirão do Pinhal, Jacarezinho, Santo Antonio da Platina, Londrina, Andira	20/02/2025,21/02/2025 24/02/2025 á 26/02/2025	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 320,00
Edeval Bueno	Motorista	Andira, Jacarezinho, Cambara, Santo Antonio da Platina, Arapongas	20/02/2025 á 22/02/2025 24/02/2025,25/02/2025	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 300,00
Elzio dos Santos Leite	Motorista	Arapongas, Jacarezinho, Ribeirão do Pinhal, Carlopólis, Maringa	20/02/2025 24/02/2025 á 26/02/2025	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 320,00
Fabio Fogaça	Motorista	Santo Antonio da Platina,Ibaiti,Andira,Londrina,São Jerônimo da Serra,Arapongas,Carlopolis	20/02/2025 á 26/02/2025	Transporte de Pacientes para Consultas,Exames Médicos,Buscar Alta,Buscar Medica,Levar Medica é Hemodiálise	
Irineu Jesus Marsola	Motorista	Curitiba, Jacarezinho, Assai, Carlopolis	20/02/2025 24/02/2025 á 26/02/2025	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 330,00
Jacqueson Cleiton S. Rebequi	Motorista	Santo Antonio da Platina, Ribeirão do	21/02/2025 á 26/02/2025	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames	R\$ 400.00

		Pinhal, Jacarezinho		Médicos,Buscar Alta,	
João Prestes Pereira da Silva	Motorista		20/02/2025 24/02/2025 á 26/02/2025	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 280,00
Miguel Luiz de Lima	Motorista	São Jerônimo da Serra,Jacarezinho,Carlopolis,Londrina	20/02/2025,21/02/2025 24/02/2025, 25/02/2025	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 320,00
Neusa Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	Londrina	15/02/2025	Acompanhamento de Paciente para Internamento,Consulta e Exames	R\$ 40,00
Otavio Moraes Vieira	Auxiliar de Administrativo	Londrina	26/02/2025	Apresentar o Programa SUS Digital e discutir sobre a construção provisória dos planos Macrorregionais de Transformação da Saúde Digital	R\$ 80,00
Mayara Zanelato Garrido	Farmacêutica	Jacarezinho	24/02/2025	Reunião Técnica Diagnostico e Manejo Clinico de Tuberculose	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 28de Fevereiro de 2025.

Publicado por: Priscila Fernanda Martins Código Identificador:1646E325

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 024.2025

Exercício:2025

Decreto nº 24/2025 de 24/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 93/2024 de 04/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.002.500,00 (um milhão e dois mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.04.122.0002.2.004.		MANUT.E MODERNIZAÇÃO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANÇAS	
1730 - 3.3.30.93.00.00	31887	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.600,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
03.003.04.124.0003.2.009.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
173 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	29.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CULTURA	
06.003.13.392.0011.2.100.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
513 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CULTURA	
06.003.13.392.0011.2.100.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
523 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00
10,000,00,000,0000,0,000,		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.058.	+	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
1096 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	300,000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	-	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.305.0025.2.117.		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	
1725 - 3.3.90.14.00.00	01495	DIÁRIAS - CIVIL	3,200,00
10.000.00.000.0000.0.000.	01473	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	3.200,00
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.305.0025.2.117.		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	
1726 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	90,000,00
10.000.00.000.0000.0000.	01473	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	70.000,00
10.007.00.000.0000.0.000.	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.00.000.0000.0000.	-	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	
1728 - 3.3.90.30.00.00	31497	MATERIAL DE CONSUMO	68,000,00
10.000.00.000.0000.0000.	31497	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	08.000,00
10.007.00.000.0000.0.000.	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.305.0025.2.117.	-	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	
1727 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	56.000,00
10.000.00.000.0000.0000.	01493	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	50.000,00
10.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE-SESA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.00.000.0000.0.000.	_	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	
1729 - 3.3.90.39.00.00	31497	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	127.200.00
15.000.00.000.000.000.	31497	SECRETARIA DE AGRICULTURA-SEAGRI	127.200,00
15.003.00.000.0000.0.000.	_	DIVISÃO DA AGRICULTURA	
15.003.20.608.0008.1.103.	0405-	INCENTIVO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	1000 05
1555 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
		Total Suplementação:	1.002.500,00